

AEM 1860

CE 20

AAG BRAGANSA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 20



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Abreu 3 cartas

Vitor
Amun
Mosno

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos oito dias do mez de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, nesta cidade de Magarica, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José Antonio Pires Vilar, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de tres deputados pelo circulo numero oito, á qual se procedeu no dia quinze do mez de abril, e estando presentes os cidadãos Elmano Antonio & Elmarcos Paradinha, Francisco Antonio Pereira, José Antonio dos Santos, portadores das actas das assembleias primeira, quarta & quinta de Magarica faltando todos os outros; Elmano Antonio da Costa, Francisco Manuel Lopes, Carlos Augusto Sacramento, Rufino Augusto Pereira, portadores das actas de ellucido, faltando todos os outros; José Lopes Cabral, portador da acta da assembleia de Caravelas faltando todos os outros do concelho de Vinhão; Victorino Augusto Affonso, José Francisco Vaz, José Victorino d'Abreu, José Baptista dos Santos Boia, Elmano Antonio de Caravelas, portadores das actas do concelho de Vieira, faltando todos os outros

assim como se achava presente o administrador do concelho Elmano José de Eladria reia Vira, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Elmano Antonio da Costa e José Victorino d'Abreu, para secretarios os cidadãos Carlos Augusto Sacramento e Victorino Augusto Affonso e para supplentes

4

os cidadãos João Baptista dos Santos Loure e Manuel Antonio S. Carvalho

_____ , convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

Francisco Manuel Lopes, Rufino Augusto Pereira, José Francisco Vaz

_____ , e para a segunda os cidadãos Manuel Estevão S. Moraes, Parodiinho, Francisco Meloni Pereira e João Baptista Cabral

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de seis mil quinhentos e trinta e oito votos

seis mil quinhentos e cinco e seis _____ , sendo por isso o numero real dos votantes de qual numero _____ ; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Conselheiros Eduardo José Coelho com seis mil e cincoenta votos.

Rachael Estilido Augusto de Moraes e Almeida com seis mil e cincoenta votos.

João José Pereira Charulá com seis mil e trinta e dois votos.

Rachael João Pinto Moreira com seis mil e dezoito votos.

Rachael Felício de Mendonça Machado S. A. com seis mil votos.

João Roberto Santiago Pereira com mil duzentos e cincoenta votos.

Rachael Antonio Coutinho com mil duzentos

quarenta e seis votos

Conselheiro Ernesto Madeira Pinto com quarenta e oito votos

Joaquim Theophilo Braga com trinta e seis votos; Apresentando a este sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Recombendo por este resultado por os cidadãos mais valados foram Conselheiros Eduardo José Coelho, Raphael Abilio Augusto de Madureira Neca e João José Pereira Charuta, o presidente os proclamou em voz alta eleitos deputados pelo circulo unives. vinte recomendando publicar os seus nomes por edital na porta da assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de cumprir pelas actas d. Todo o circulo por os eleitos, d'elle outorgarem aos cidadãos por foram eleitos os poderes determinados no numero seguinte de artigos de lei e seis, de supra estado de creto. E dando-se cumprimento a disposições dos artigos noventa e dois e noventa e tres, d. referido decreto, houve-se por dissolvida a assembleia. E por tudo para cumprir se laçaram a presente actas, que em Carlos Augusto Sacramento, secretario, foy por escrever e assignar com todos os votos da regu.

João Antonio Pires-Silva
 Manuel Antonio de Costa
 José Victorino d'Almeida
 Victorino Augusto Sacramento
 Carlos Augusto Sacramento